CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 210/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 04 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **verificar a possibilidade de se promover a junção das seguintes secretarias municipais: Secretaria da Educação com a Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude; Secretaria da Administração com a Secretaria da Fazenda Pública; Secretaria da Saúde com a Secretaria do Desenvolvimento Social; e Secretaria de Obras e Serviços Públicos com as Secretarias do Planejamento Urbano e Meio Ambiente.**

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação tem como objetivo buscar maior eficiência para os gastos públicos, tendo em vista a crise financeira que afeta todos os municípios do país. A junção das Secretarias traria uma grande economia aos cofres, principalmente em relação aos gastos com servidores e com a manutenção da infraestrutura.

A fim de garantir a qualidade dos serviços executados, seriam contratados subsecretários para cada pasta que teriam o cargo de diretor.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador